



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO
FESTA DA CAPPITELLA – AFECAPI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no inciso IV-A, do art. 39, combinado com o art. 206, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2024, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação Festa da Cappitella – AFECAPI, inscrita no CNPJ com o número 34.388.923/0001-84, com sede neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024;
70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Presidente

Vereador pelo Republicanos

